



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **DECRETO Nº 15020, DE 14 DE MAIO DE 2021**

Reconhece a calamidade pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Estadual nº 64879, de 20 de março de 2020

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando o Decreto nº 14689, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Taubaté, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS – de pandemia de Covid – 19;

Considerando que o Decreto Estadual nº 64879, de 20 de março de 2020, reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do Covid – 19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando que a pandemia causada pelo coronavírus – Covid – 19, não se encerrou até esta data e que o Município de Taubaté deve atuar para garantir a prestação de serviços públicos essenciais à sociedade;

Considerando, ainda, a necessidade de cumprir o disposto no Decreto Legislativo Estadual nº 2502, de 26 de abril de 2021, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos Municípios do Estado de São Paulo,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida a calamidade pública no Município de Taubaté, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Estadual nº 64879, de 20 de março de 2020, ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de maio de 2021.

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

#### **DECRETO Nº 15.069, DE 23 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal à Polícia Militar do Estado de São Paulo – 2º

Subgrupos de bombeiros de Taubaté/SP

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 35.666/21,

#### **DECRETA:**

Art. 1º É permitido, nos termos do art. 83, § 3º da Lei Orgânica do Município de Taubaté, à Polícia Militar do Estado de São Paulo – 2º Subgrupo de bombeiros de Taubaté/SP, o uso dos bens abaixo discriminado, pertencente ao patrimônio público municipal:

Nº Patrimonial	Descrição do bem
391304	Automóvel Gol, 1.6- marca Volkswagen, modelo 2021/2022, prefixo 2195, placa ECG-5I21, chassi nº 9BWAB45U1NT006211

Art. 2º A permissão de que trata o presente Decreto é feita a título precário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de julho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de julho de 2021.

**ADRIANO VITERBO DE SOUZA DA SILVA JUNIOR**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

publicado novamente por ter saído com incorreções

#### **DECRETO Nº 15072, DE 28 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a retomada das aulas presenciais das escolas municipais de Taubaté.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que o Governo do Estado de São Paulo já havia decretado a educação como serviço essencial, afirmando que, segundo estudos realizados comprovou-se que sem o ensino presencial os impactos na saúde emocional e aprendizagem dos alunos são significativas e até prejudiciais;

Que a vacinação dos profissionais da educação contra a COVID-19 teve início em 10 de abril de 2021 para o público acima de 47 anos e que, desde 11 de junho de 2021 todos os profissionais da Educação Básica com mais de 18 anos também puderam ser imunizados; e

Que a nova etapa do Plano São Paulo anunciada pelo Governo do Estado em 16 de junho de 2021, estabeleceu o plano de ampliação da retomada gradativa das aulas presenciais da Educação Básica para o segundo semestre de 2021, iniciando-se a partir de 02 de agosto de 2021.

#### **DECRETA:**

Art. 1º As aulas presenciais nas escolas municipais da educação básica e de educação de jovens e adultos (EJA) serão retomadas a partir de 02/08/2021, respeitando o limite máximo diário de 50% (cinquenta por cento) dos alunos regularmente matriculados em cada unidade escolar.

§ 1º Cada unidade escolar em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, respeitando o limite máximo estabelecido no caput deste artigo, deverá calcular a porcentagem de alunos permitidos, levando em consideração a capacidade total de acolhimento de cada unidade e a realidade da comunidade escolar, respeitando ainda todos os protocolos de prevenção.

§ 2º Para realização do cálculo, o distanciamento mínimo entre as pessoas dentro do ambiente escolar passa a ser de 1 (um) metro.

§ 3º A ampliação do percentual de alunos deverá ocorrer de forma gradativa, nos termos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde, em especial o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus.

§ 4º Excetuam-se do disposto neste decreto o funcionamento das escolas de ensino profissionalizante, que deverá ser estabelecido por ato normativo da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Enquanto durar o período de emergência ocasionado pela pandemia do novo Coronavírus o retorno às aulas presenciais será facultativo para os estudantes, ficando a critério dos pais ou responsáveis, a opção pelo não retorno às aulas presenciais, sendo que para estes casos o atendimento seguirá sendo feito de forma remota.

**Parágrafo único.** Os pais ou responsáveis que optarem pelo ensino remoto deverão assinar termo de compromisso responsabilizando-se com a realização de todas as atividades disponibilizadas.

**Art. 3º** Os profissionais das escolas municipais deverão retomar suas atividades de forma presencial a partir de 02/08/2021.

**Art. 4º** Ficam dispensados do comparecimento presencial às aulas, as servidoras gestantes, bem como aqueles servidores pertencentes ao grupo de risco.

§1º Serão considerados grupo de risco para o agravamento da COVID-19, os servidores que comprovarem, por meio de documentação médica referendada pelo SESMT/SMOM, a existência de fatores que evidenciem esta condição.

§ 2º As servidoras gestantes, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, seguirão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância a ser definida pelos gestores das unidades escolares ou pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** Todos os demais protocolos de segurança para o combate ao Coronavírus, como uso correto de máscara, medição de temperatura, higienização constante das mãos e identificação e afastamento de casos suspeitos ou confirmados serão mantidos.

**Art. 6º** Fica vedada a realização de atividades escolares que possam gerar aglomeração.

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Educação é o órgão responsável por dirimir dúvidas e por expedir normas complementares à execução deste decreto, por repassar aos gestores das unidades escolares quaisquer informações e orientações técnico-administrativas internas que se fizerem necessárias para garantir o bom andamento do retorno às aulas, bem como por observar e orientar quanto ao cumprimento dos protocolos sanitários e demais regulamentações expedidas pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus prestará apoio a Secretaria Municipal de Educação, no que couber.

**Art. 9º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Comunicado Interno C.I./D.A nº 01/2021, destinado às Secretarias e órgãos similares da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de julho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de julho de 2021.

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

#### **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0492/2018**

##### **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: VIAÇÃO SOUZA LIMA TRANSPORTE E TURISMO LTDA PROCESSO: 28.238/18 ASSINATURA: 19/07/2021 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 20/08/2018, PRORROGADO EM 20/08/2019, SUPRIMIDO EM 27/05/2020 (19,24603174603175%), PRORROGADO EM 03/08/2020, SUPRIMIDO EM 20/10/2020 (8,3333%) E EM 30/12/2020 (25%) VALOR: R\$ 1.663.200,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/18 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. (Publicado Novamente por Conter Correções)

#### **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0693/2017**

##### **ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA PROCESSO: 63.786/16 ASSINATURA: 28/07/2021 OBJETO: ADITAR EM MAIS 14,7169606075% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 23/10/2017, PRORROGADO COM SUPRESSÃO (25%) E REAJUSTE (4,088390%) EM 13/11/2018, PRORROGADO EM 13/11/2019, PRORROGADO COM REAJUSTE (3%) EM 13/11/2020 E ADITADO EM 13/05/2021 (10,2830393925%) VALOR: R\$ 75.262,05 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 315/16 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA “B” §1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0513/2019**

##### **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: BRUNO DE OLIVEIRA FRANÇA - ME PROCESSO: 62.280/2018 ASSINATURA: 28/07/2021 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 23/07/2019, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM

01/08/2019 E PRORROGADO EM 31/07/2020 VALOR: R\$ 920.700,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0393/2018 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI PROCESSO: 19.079/2021 ASSINATURA: 19/07/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DA SAÚDE VALOR ESTIMADO: R\$ 112.463,34 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0082/2021 PROPONENTES: 07 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FAPETI PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.539/21 ASSINATURA: 28/07/21 OBJETO: O IMPLEMENTO DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE O MUNICÍPIO E A INSTITUIÇÃO, PARA GESTÃO DO PROGRAMA HITT – HUB DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE TAUBATÉ, CUJA MISSÃO É PLANEJAR, EXECUTAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO POR MEIO DO FOMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS NAS ÁREAS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, TURISMO E TECNOLOGIA VALOR ESTIMADO: R\$ 552.000,00 VIGÊNCIA: 12 MESES FUNDAMENTO: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

#### PORTARIA Nº 863, DE 28 DE JULHO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Atribuir a Sra. Renata Gonçalves de Almeida Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº. 54.171.376-0, a incumbência de cumulativamente, responder pela Diretoria de Proteção Social Especial, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, fazendo jus à percepção da respectiva diferença de vencimentos. Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de julho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 864, DE 28 DE JULHO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31.358/2018,

#### RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituída pela Portaria nº 1.282, de 28 de junho de 2018 e suas alterações, reconduzidos pela Portaria nº 784, de 09 de junho de 2020, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

#### II – Representantes da Sociedade Civil

...

#### c) Casa São Francisco de Idosos de Taubaté

Titular: Félix Guisard

Suplente: ...

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de julho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 865, DE 28 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 20.622/2013,

#### RESOLVE:

Alterar a composição da Junta de Recursos Fiscais, órgão colegiado de segunda instância, instituída pela Portaria nº 737, de 19 de maio de 2021, na seguinte conformidade:

“...

#### III- Secretária(o):

Andrea de Jesus Santiago

Andressa Carvalho da Silva.”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de julho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 867, DE 28 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1612, de 30/12/2020 para constar que a matrícula do servidor Valtanete dos Santos é nº 27.704 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de julho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA SEAF Nº 77, DE 28 DE JULHO DE 2021

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Cessar, a partir de 30/07/2021, os efeitos da Portaria nº 565, de 25 de maio de 2015, que designou o servidor IVAL DOS REIS OLIVEIRA JUNIOR – matrícula 22128, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Emissão de Guias, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Julho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA SEPLAN Nº 13, DE 28 DE julho DE 2020

Arqº Lucio Fábio de Araújo SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e com o fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013.

#### RESOLVE:

1 - Autorizar o servidor da Secretaria de Planejamento, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	VEÍCULO
Jussara Aparecida Alves Jeronimo	43474	01971963577	Leve
Kellynton Juliano Germano de Freitas	33553	04065446905	Leve

Secretaria de Planejamento, aos 28 de julho de 2021.

Arqº Lúcio Fábio Araújo

Secretário de Planejamento

#### PORTARIA GP Nº 38, DE 28 DE JULHO DE 2021

RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora PAMELA APARECIDA MOREIRA LEITE – matrícula 45002, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor ALBERTO RODRIGO DE OLIVEIRA – matrícula 42700, no período de 27/07 a 10/08/2021, respondendo pelo cargo de Gestor de Área de Licitação, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de julho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA SEDIN Nº 10, DE 28 DE JULHO DE 2021

LUIS GUSTAVO BARBOSA LIMA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor LEANDRO DE MELLO FONSECA BRAGA – matrícula 29147, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora MARIA TERESA DE MOURA – matrícula 1929, nos períodos de 26/07 a 09/08/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de julho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUIS GUSTAVO BARBOSA LIMA  
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

#### PORTARIA SEDIN Nº 11, DE 28 DE JULHO DE 2021

LUIS GUSTAVO BARBOSA LIMA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Atribuir à servidora JACIARA DA SILVA NUNES DE GOIS – matrícula 30298, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor EDU CHAVES – matrícula 1337, respondendo pelo cargo de Gestor do Grupo Executivo do Comércio e de Atividades de Prestação de Serviços, nos períodos de 25/08 a 03/09/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de julho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUIS GUSTAVO BARBOSA LIMA  
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

**PORTARIA SEED Nº 140, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

GABRIELA ANTONIA CORREA DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 30.092/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando Portaria nº 854, de 22 de julho de 2021, altera o item I, do artigo 3º, da Portaria SEED nº 124, de 22 de junho de 2021.

I – Representante designado pelo Prefeito:

Sonia Maria de Oliveira, matrícula nº 45.869.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Ma. Gabriela Antônia Correa da Silva

Secretária de Educação

Prof. Paulo Roberto de Oliveira Filho

Gestor da área de Educação

**PORTARIA SEED Nº. 141, DE 28 DE JULHO 2021**

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 382, de 29 de janeiro de 2021, no que tange a designação da servidora **TAIS MARIA PERETTA** matrícula nº 19.590, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 22 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de julho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 38.144/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de testes rápidos, constante do presente processo, a favor da empresa: S.V.M. EMERGÊNCIAS MEDICAS EIRELI, no valor de R\$ 32.610,00 (Trinta e dois mil seiscentos e dez reais);

G.P, aos 27/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 32.923/21****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/21**

D E S P A C H O: Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP, no valor total de R\$ 201.720,10 (Duzentos e um mil, setecentos e vinte reais e dez centavos), com base no parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de Fardamento para Guarda Civil Municipal;

G.P., aos 27/07/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº 37.745/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor das empresas: CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, no valor de R\$ 16.190,50 (Dezesseis mil cento e noventa reais e cinquenta centavos); VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, no valor de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais); Totalizando em R\$ 19.240,50 (Dezenove mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 26/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 37.851/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de expediente, constante do presente processo, a favor da empresa: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIREL, no valor de R\$ 1.109,64 (Um mil cento e nove reais e sessenta e quatro centavos);

G.P, aos 26/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 37.845/21****PREGÃO ELETÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de baterias automotivas, constante do presente processo, a favor da empresa: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 3.385,00 (Três mil trezentos e oitenta e cinco reais);

G.P, aos 26/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 37.835/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de mangueiras automotivas, constante do presente processo, a favor da empresa: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, no valor de R\$ 378,00 (Trezentos e setenta e oito reais);

G.P, aos 26/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 37.825/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor de R\$ 1.732,80 (Um mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos);

G.P, aos 26/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 37.784/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor das empresas: COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP, no valor total de R\$ 13.050,11 (Treze mil e cinquenta reais e onze centavos); D.R. MARTINEZ - ME, no valor total de R\$ 23.666,50 (Vinte e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, no valor total de R\$ 1.455,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); DANUTRI CONSULTORIA EIRELI ME, no valor total de R\$ 3.086,40 (Três mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Totalizando em R\$ 41.258,01 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo);

G.P, aos 26/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 37.667/21****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cola de silicone automotiva, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 80,00 (Oitenta reais);

G.P, aos 26/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 37.581/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da empresa: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, no valor total de R\$ 288.325,73 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos);

G.P, aos 24/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 37.580/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da empresa: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, no valor total de R\$ 372.354,64 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos);

G.P, aos 24/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 37.673/21****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de carnes e derivados, constante do presente processo, a favor da empresa: COMERCIAL TOP MIX LTDA- EPP, no valor de R\$ 111.537,20 (Cento e onze mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos);

G.P, aos 26/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 37.698/21****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças para motores automotivos, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 4.686,62 (Quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos);

G.P, aos 26/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 37.724/21****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de plotagem e instalação e retirada de adesivos, constante no presente processo, a favor da firma: DANPRINT COMERCIO E SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, no valor total de R\$ 40,16 (Quarenta reais e dezesseis centavos);

G.P, aos 26/07/2021



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
3º BIMESTRE/2021

Modelo 1 - Compacto

Valores expressos em R\$

RECEITAS Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		3º BIMESTRE/2021		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	A realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>1,731,000.00</b>	<b>1,731,000.00</b>	<b>288,500.00</b>	<b>233,087.94</b>	<b>1,731,000.00</b>	<b>540,603.46</b>	<b>1,190,396.54</b>
Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISSQN	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Patrimoniais	17,450.00	17,450.00	2,908.33	1,081.07	17,450.00	1,545.99	15,904.01
Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	1,713,550.00	1,713,550.00	285,591.67	232,006.87	1,713,550.00	539,057.47	1,174,492.53
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>1,731,000.00</b>	<b>1,731,000.00</b>	<b>288,500.00</b>	<b>233,087.94</b>	<b>1,731,000.00</b>	<b>540,603.46</b>	<b>1,190,396.54</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>		<b>3º BIMESTRE/2021</b>		<b>Acumulado</b>		
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>1,581,000.00</b>	<b>1,581,000.00</b>	<b>127,998.95</b>	<b>127,998.95</b>	<b>407,482.59</b>	<b>407,482.59</b>	<b>1,173,517.41</b>
Pessoal/Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Juros/Encargos da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-
Juros/Encargos Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1,581,000.00	1,581,000.00	127,998.95	127,998.95	407,482.59	407,482.59	1,173,517.41
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>160,000.00</b>	<b>160,000.00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>160,000.00</b>
Investimentos	160,000.00	160,000.00	-	-	-	-	160,000.00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	-	-	-	-	-	-	-
Outras Amortizações	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (E)	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>1,741,000.00</b>	<b>1,741,000.00</b>	<b>127,998.95</b>	<b>127,998.95</b>	<b>407,482.59</b>	<b>407,482.59</b>	<b>1,333,517.41</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>(10,000.00)</b>	<b>(10,000.00)</b>	<b>160,501.05</b>	<b>105,088.99</b>	<b>1,323,517.41</b>	<b>133,120.87</b>	<b>-</b>

Eduardo Hidenori Enari  
Diretor Presidente

Marcela Barbosa de Moraes  
Diretora Tesoureira

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC Nº1SP268477/O-5

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
3º BIMESTRE/2021

Modelo 1.1

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *								
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	233,087.94	540,603.46	127,998.95	407,482.59	127,998.95	407,482.59	133,120.87	24.62%
FAPETI	233,087.94	540,603.46	127,998.95	407,482.59	127,998.95	407,482.59	133,120.87	24.62%
<b>TOTAIS:</b>	<b>233,087.94</b>	<b>540,603.46</b>	<b>127,998.95</b>	<b>407,482.59</b>	<b>127,998.95</b>	<b>407,482.59</b>	<b>133,120.87</b>	<b>24.62%</b>

\*Prefeitura e Câmara

Eduardo Hidenori Enari  
Diretor Presidente

Marcela Barbosa de Moraes  
Diretora Tesoureira

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC Nº1SP268477/O-5

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
3º BIMESTRE/2021

Modelo 2

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/ Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
19		CIENCIA E TECNOLOGIA	1,741,000.00	1,741,000.00	108,876.33	108,876.33	170,607.31	170,607.31	127,998.95	127,998.95	-	-	-	-	-	-	407,482.59	407,482.59	1,333,517.41
19	122	Administração Geral	61,000.00	61,000.00	9,305.82	9,305.82	26,145.81	26,145.81	22,279.14	22,279.14	-	-	-	-	-	-	57,730.77	57,730.77	3,269.23
19	571	Desenvolvimento Científico	35,000.00	35,000.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35,000.00
19	572	Desenvolvimento Tecnológico	1,600,000.00	1,600,000.00	99,430.51	99,430.51	144,321.50	144,321.50	105,299.81	105,299.81	-	-	-	-	-	-	349,051.82	349,051.82	1,250,948.18
19	573	Difusão do Conhecimentos	45,000.00	45,000.00	140.00	140.00	140.00	140.00	420.00	420.00	-	-	-	-	-	-	700.00	700.00	44,300.00
19		<b>TOTAL</b>	<b>1,741,000.00</b>	<b>1,741,000.00</b>	<b>108,876.33</b>	<b>108,876.33</b>	<b>170,607.31</b>	<b>170,607.31</b>	<b>127,998.95</b>	<b>127,998.95</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>407,482.59</b>	<b>407,482.59</b>	<b>1,333,517.41</b>

Eduardo Hidenori Enari  
Diretor Presidente

Marcela Barbosa de Moraes  
Diretora Tesoureira

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC Nº1SP268477/O-5

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Modelo 3

3º BIMESTRE/2021

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020	JANEIRO 2021	FEVEREIRO 2021	MARÇO 2021	ABRIL 2021	MAIO 2021	JUNHO 2021	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão Atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2,546.42	9,196.07	14,916.04	13,451.60	22,844.93	20,658.23	258,646.26	9,144.74	22,094.90	17,629.62	218,130.34	14,957.60	624,216.75	393,708.96	1,731,000.00
Autarquias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundações Públicas	2,546.42	9,196.07	14,916.04	13,451.60	22,844.93	20,658.23	258,646.26	9,144.74	22,094.90	17,629.62	218,130.34	14,957.60	624,216.75	393,708.96	1,731,000.00
Empresas Estatais Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	2,546.42	9,196.07	14,916.04	13,451.60	22,844.93	20,658.23	258,646.26	9,144.74	22,094.90	17,629.62	218,130.34	14,957.60	624,216.75	393,708.96	1,731,000.00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,000.00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDEF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,000.00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>2,546.42</b>	<b>9,196.07</b>	<b>14,916.04</b>	<b>13,451.60</b>	<b>22,844.93</b>	<b>20,658.23</b>	<b>258,646.26</b>	<b>9,144.74</b>	<b>22,094.90</b>	<b>17,629.62</b>	<b>218,130.34</b>	<b>14,957.60</b>	<b>624,216.75</b>	<b>393,708.96</b>	<b>1,721,000.00</b>

Eduardo Hidenori Enari  
Diretor Presidente

Marcela Barbosa de Moraes  
Diretora Tesoureira

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC 1SP268477/O-5

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

3º BIMESTRE/2021

Modelo 4

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores Ativos	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores Inativos	-	-	-	-	-
Contribuições dos Pensionistas	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-

III - RESULTADO	-	-	-	-	-	-	-
-----------------	---	---	---	---	---	---	---

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>	-	-	<b>Despesas</b>	-
Orçamentárias	-	-	Orçamentárias pagas	-
Extra-orçamentárias	-	-	Extra-orçamentárias	-
			Inscrição Restos a pagar*	-
<b>Saldo do exercício anterior</b>	-	-	<b>Saldo Atual</b>	-
Caixa	-	-	Caixa	-
I. Dívida Consolidada	-	-	Bancos Conta Movimento	-
Aplicações Financeiras	-	-	Aplicações Financeiras	-
<b>Total Geral</b>	-	-		-

\* Relativo ao último bimestre

Eduardo Hidenori Enari  
Diretor Presidente

Marcela Barbosa de Moraes  
Diretora Tesoureira

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC 1SP268477/O-5

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

3º BIMESTRE/2021

Modelo 5

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	1,731,000.00	288,500.00	865,500.00	233,087.94	540,603.46	34,955.99
Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Subtotal:</b>	<b>1,731,000.00</b>	<b>288,500.00</b>	<b>865,500.00</b>	<b>233,087.94</b>	<b>540,603.46</b>	<b>34,955.99</b>
<b>(-) Deduções</b>	<b>17,450.00</b>	<b>2,908.33</b>	<b>8,725.00</b>	<b>1,081.07</b>	<b>1,545.99</b>	
Receitas de Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Rendas de aplicações Financeiras	17,450.00	2,908.33	8,725.00	1,081.07	1,545.99	2,847.99
Rendimentos Decorrentes Auxílio Pecuniário	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de alienações de ativos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Subtotal</b>	<b>17,450.00</b>	<b>2,908.33</b>	<b>8,725.00</b>	<b>1,081.07</b>	<b>1,545.99</b>	<b>2,847.99</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1,713,550.00</b>	<b>285,591.67</b>	<b>856,775.00</b>	<b>232,006.87</b>	<b>539,057.47</b>	<b>32,108.00</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1,581,000.00</b>	<b>263,500.00</b>	<b>790,500.00</b>	<b>127,998.95</b>	<b>407,482.59</b>	<b>470,535.65</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>160,000.00</b>	<b>26,666.67</b>	<b>80,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>470,535.65</b>
<b>Subtotal</b>	<b>1,741,000.00</b>	<b>290,166.67</b>	<b>870,500.00</b>	<b>127,998.95</b>	<b>407,482.59</b>	<b>0.00</b>
<b>(-) Deduções</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Amortização de Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Subtotal</b>	<b>0.00</b>	<b>26,666.67</b>	<b>80,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>			
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1,741,000.00</b>	<b>263,500.00</b>	<b>790,500.00</b>	<b>127,998.95</b>	<b>407,482.59</b>	<b>470,535.65</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>- 27,450.00</b>	<b>22,091.67</b>	<b>66,275.00</b>	<b>104,007.92</b>	<b>131,574.88</b>	<b>-438,427.65</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL		
	ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	-	-	-	-	-	-
II. Deduções: (*)	288,173.51	752,020.41	752,020.41	-	-	-
Ativo Disponível	459,743.76	314,234.07	388,691.83	-	-	-
Haveres Financeiros	43,013.40	283,442.18	269,817.36	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	214,583.65	-	-	-	-	-
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-	-	-	-	-	-
IV. Receita de Privatizações	-	-	-	-	-	-
V. Passivos Reconhecidos	-	-	-	-	-	-
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-	-	-	-	-	-

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Eduardo Hidenori Enari  
Diretor Presidente

Marcela Barbosa de Moraes  
Diretora Tesoureira

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC N°1SP268477/O-5

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**3º BIMESTRE/2021**

Modelo 6

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
<b>PODER EXECUTIVO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>0.00</b>	<b>4,562.07</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>4,562.07</b>	<b>0.00</b>	<b>314,234.07</b>
FAPETI	0.00	4,562.07	0.00	0.00	0.00	0.00	4,562.07	0.00	314,234.07
<b>TOTAL:</b>	<b>0.00</b>	<b>4,562.07</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>4,562.07</b>	<b>0.00</b>	<b>314,234.07</b>

Eduardo Hidenori Enari  
Diretor Presidente

Marcela Barbosa de Moraes  
Diretora Tesoureira

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC nº 1SP268477/O-5

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE DE 2021  
INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				% Saldo (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	170.536.136,00	170.536.136,00	24.662.793,57	14,46	82.164.029,50	48,17	88.372.106,50
RECEITAS CORRENTES	153.085.136,00	153.085.136,00	24.662.793,57	16,11	74.709.829,50	48,80	78.375.306,50
RECEITA PATRIMONIAL	1.657.817,00	1.657.817,00	741.591,72	44,73	1.901.136,45	114,67	-243.319,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.117.817,00	1.117.817,00	508.791,82	45,51	1.456.819,02	130,32	-339.002,02
Valores Mobiliários	540.000,00	540.000,00	232.799,90	43,11	444.317,43	82,28	95.682,57
RECEITA DE SERVIÇOS	149.509.224,00	149.509.224,00	23.462.957,58	15,69	71.305.487,39	47,69	78.203.736,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	149.329.224,00	149.329.224,00	23.437.497,79	15,69	71.230.071,06	47,70	78.099.152,94
Outros Serviços	180.000,00	180.000,00	25.459,79	14,14	75.416,33	41,89	104.583,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	219.450,00	219.450,00	0,00	0,00	208.449,52	94,98	11.000,48
Transferências dos Estados, do Distrito Federal e suas Entidades	219.450,00	219.450,00	0,00	0,00	208.449,52	94,98	11.000,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.698.645,00	1.698.645,00	458.244,27	26,97	1.294.756,14	76,22	403.888,86
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.645,00	76.645,00	65.907,58	85,99	244.163,58	318,56	-167.518,58
Demais Receitas Correntes	1.622.000,00	1.622.000,00	392.336,69	24,18	1.050.592,56	64,77	571.407,44
RECEITAS DE CAPITAL	17.451.000,00	17.451.000,00	0,00	0,00	7.454.200,00	42,71	9.996.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS	17.450.000,00	17.450.000,00	0,00	0,00	7.454.200,00	42,71	9.995.800,00
Alienação de Bens Imóveis	17.450.000,00	17.450.000,00	0,00	0,00	7.454.200,00	42,71	9.995.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>170.536.136,00</b>	<b>170.536.136,00</b>	<b>24.662.793,57</b>	<b>14,46</b>	<b>82.164.029,50</b>	<b>48,17</b>	<b>88.372.106,50</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>170.536.136,00</b>	<b>170.536.136,00</b>	<b>24.662.793,57</b>	<b>14,46</b>	<b>82.164.029,50</b>	<b>48,17</b>	<b>88.372.106,50</b>
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	410.676,99	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>170.536.136,00</b>	<b>170.536.136,00</b>	<b>24.662.793,57</b>	<b>14,46</b>	<b>81.753.352,51</b>	<b>48,17</b>	<b>88.372.106,50</b>





**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.**  
**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE DE 2021**  
**INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

RREO - Anexo 3 (LRF, Artigo 53, inciso I)

RECEITAS CORRENTES	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Mês de Ref. JUNHO	TOTAL	Previsão Atualizada 2021
RECEITAS CORRENTES I	20.670.012,75	16.416.301,58	12.212.627,72	14.836.789,72	16.069.673,49	17.199.778,60	11.752.661,12	13.459.332,51	12.294.386,15	13.254.518,98	12.292.391,28	12.445.779,05	172.904.252,95	153.085.136,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	235.850,66	241.666,55	244.134,60	279.321,54	242.777,13	242.241,42	235.855,07	284.359,96	302.340,06	336.989,64	365.057,60	376.534,12	3.387.128,35	1.657.817,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.739.630,37	15.655.065,46	11.103.382,37	10.349.335,00	11.071.267,16	16.043.751,64	10.697.182,78	12.988.743,18	11.781.579,99	12.566.901,43	11.690.103,65	11.848.230,69	149.535.173,72	149.509.224,00
Transferências Correntes	6.455.700,81	281.825,76	712.957,01	4.018.733,27	4.576.543,79	727.598,91	0,00	0,00	0,00	208.449,52	0,00	0,00	16.981.809,07	219.450,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.455.700,81	281.825,76	712.957,01	4.018.733,27	4.576.543,79	727.598,91	0,00	0,00	0,00	208.449,52	0,00	0,00	16.981.809,07	219.450,00
Outras Receitas Correntes	238.830,91	237.743,81	152.153,74	189.399,91	179.085,41	186.186,63	819.623,27	186.229,37	210.466,10	142.178,39	237.230,03	221.014,24	3.000.141,81	1.698.645,00
DEDUÇÕES(II)	21.394,20	34.906,99	33.512,13	14.106,10	12.099,30	33.673,51	529.566,68	97.925,09	32.603,21	53.767,85	61.649,78	13.726,98	938.931,82	0,00
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	21.394,20	34.906,99	33.512,13	14.106,10	12.099,30	33.673,51	529.566,68	97.925,09	32.603,21	53.767,85	61.649,78	13.726,98	938.931,82	0,00
Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>20.648.618,55</b>	<b>16.381.394,59</b>	<b>12.179.115,59</b>	<b>14.822.683,62</b>	<b>16.057.574,19</b>	<b>17.166.105,09</b>	<b>11.223.094,44</b>	<b>13.361.407,42</b>	<b>12.261.782,94</b>	<b>13.200.751,13</b>	<b>12.230.741,50</b>	<b>12.432.052,07</b>	<b>171.965.321,13</b>	<b>153.085.136,00</b>

NARA LUCIA PERONDI FORTES  
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI  
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO  
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO  
CONTROLADOR INTERNO

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE DE 2021**  
**INDIVIDUAL**

RREO - ANEXO 5(LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	58.752.006,95	54.452.006,95	54.452.006,95
DEDUÇÕES (II)	34.643.728,71	50.845.146,09	52.097.668,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.548.538,09	41.648.648,07	42.921.592,95
Demais Haveres Financeiros	9.268.619,90	9.225.767,54	9.186.161,89
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto precatórios)	-1.173.429,28	-29.269,52	-10.086,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	24.108.278,24	3.606.860,86	2.354.338,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	24.108.278,24	3.606.860,86	2.354.338,63
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (Vic-VIb)	Até o Bimestre (Vic-VIa)	
VALOR	-1.252.522,23	-21.753.939,61	
	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
META DE RESULTADO NOMINAL NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE		

NARA LUCIA PERONDI FORTES  
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI  
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO  
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO  
CONTROLADOR INTERNO

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE DE 2021**  
**INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, Inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre /2021	Até o Bimestre /2020
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	152.545.136,00	74.265.512,07	86.483.757,06
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.117.817,00	1.456.819,02	1.201.497,41
Receita Patrimonial	1.657.817,00	1.901.136,45	1.457.136,32
(-)Aplicações Financeiras	540.000,00	444.317,43	255.638,91
Transferências Correntes	219.450,00	208.449,52	22.978.524,93
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	219.450,00	208.449,52	22.978.524,93
Demais Receitas Correntes	151.207.869,00	72.600.243,53	62.303.734,72
Dívida Ativa	980.000,00	622.977,81	522.435,19
Diversas Receitas Correntes	150.227.869,00	71.977.265,72	61.781.299,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.450.000,00	7.454.200,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	17.450.000,00	7.454.200,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	<b>152.545.136,00</b>	<b>74.265.512,07</b>	<b>86.483.757,06</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020	Em / 2021	Em / 2020
DESPESAS CORRENTES (VIII)	141.904.471,00	77.612.886,59	125.434.742,47	56.586.933,62	71.431.205,51	0,00	6.784.232,71
Pessoal e Encargos Sociais	93.508.275,00	43.515.123,67	44.142.209,90	41.822.232,64	42.726.590,57	0,00	232.623,33
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	48.396.196,00	34.097.762,92	81.292.532,57	14.764.700,98	28.704.614,94	0,00	6.551.609,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	141.904.471,00	77.612.886,59	125.434.742,47	56.586.933,62	71.431.205,51	0,00	6.784.232,71
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.601.000,00	4.961.819,90	12.791.707,54	2.296.688,19	6.946.008,20	0,00	130.077,74
Investimentos	15.881.000,00	251.819,90	541.707,54	63.398,56	502.951,64	0,00	126.360,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.720.000,00	4.710.000,00	12.250.000,00	2.233.289,63	6.443.056,56	0,00	3.716,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	15.881.000,00	251.819,90	541.707,54	63.398,56	502.951,64	0,00	126.360,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00						

SICONFI

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE DE 2021  
 INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, Inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020	Em / 2021	Em / 2020
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	157.885.471,00	77.864.706,49	125.976.450,01	56.650.332,18	71.934.157,15	0,00	6.910.593,57
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-5.340.335,00	-3.599.194,42	-39.492.692,95	17.615.179,89	14.549.599,91		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					

**DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL**

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE

FONTE: Balanete Individual

NARA LUCIA PERONDI FORTES  
REITORA

FRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI  
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇAS

CRISTIANE MARCONDES CASTILHO  
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191

FRANCISCO DE ASSIS COELHO  
CONTROLADOR INTERNO

**UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: 3º BIMESTRE DE 2021  
 CONSOLIDADO

Siconfi

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art.53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	Saldo	Inscritos		Cancelados	Pagos	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENT.) EXECUTIVO	0,00	1.173.429,28	0,00	1.173.429,28	0,00	0,00	6.914.310,45	1.789.179,91	4.244.022,16	881.108,38	881.108,38
UNITAU - UNIVERSIDADE DE TAUBATE	0,00	1.173.429,28	0,00	1.173.429,28	0,00	0,00	6.914.310,45	1.789.179,91	4.244.022,16	881.108,38	881.108,38
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.173.429,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.173.429,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.914.310,45</b>	<b>1.789.179,91</b>	<b>4.244.022,16</b>	<b>881.108,38</b>	<b>881.108,38</b>

NARA LUCIA PERONDI FORTES  
REITORA

FRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI  
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇAS

CRISTIANE MARCONDES CASTILHO  
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191

FRANCISCO DE ASSIS COELHO  
CONTROLADOR INTERNO

**FUNCAÇÕES**  
**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES**  
 CNPJ: 51.637.593/0001-32  
**Aviso de Edital**

Acha-se publicado na FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES, o Pregão Presencial nº 02/2021, para a locação de microcomputadores tipo desktop, com fornecimento de equipamentos, suporte técnico, incluindo manutenção preventiva e corretiva, peças, software (Sistema Operacional e Pacote Office). O início do credenciamento será às 09h do dia 11 de agosto de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto a Assessoria de Processos Licitatórios da FUNCABES, sito a Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [funcabes.com.br](http://funcabes.com.br) (gratuitamente). Outras informações pelo telefone (12) 36322550. Márcia Regina Rosa - Pregoeira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DA SERRA - SP**  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 EDITAL NÚMERO 001/2021  
**RESUMIDO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado com intuito de preencher a vaga disponível de caráter temporário e de excepcional interesse público, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e a ser regido pela Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, de acordo com as seguintes disposições deste Edital.

O cargo, vaga, salário base, jornada semanal de trabalho, pré-requisitos, tipo de prova e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

COD	CARGO	AP	PCD	TOTAL	REQUISITO / MÍNIMO DE ESCALARIDADE	JORNADA NORMAL SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL	TIPO DE PROVA	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	*	01	1º Grau completo (Curso fundamental completo)	40 horas	R\$ 1.263,41	Objetiva	R\$ 35,00

As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 29/07/2021 até 23h59 do dia 15/08/2021. Para realização da inscrição online o candidato deverá acessar o site [www.abconcursopublicos.org](http://www.abconcursopublicos.org) no período de inscrição, imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até 16/08/2021, respeitando o horário das instituições bancárias. O pagamento correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.

Para acessar o Edital de Abertura completo com seus anexos e as demais publicações acesse: [www.abconcursopublicos.org](http://www.abconcursopublicos.org)

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO que será publicado resumidamente na imprensa oficial e na totalidade nos site [www.abconcursopublicos.org](http://www.abconcursopublicos.org), e afixado no mural da CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DA SERRA-SP.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Redenção da Serra, 29 de julho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS FREITAS NOGUEIRA  
Presidente Da Câmara Municipal

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Aviso de Edital**

Pregão Presencial nº 13/2021

“Aquisição de papel higiênico”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 13/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h30 do dia 12 de agosto de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitau.br](http://www.unitau.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.

**FUNAC**  
 FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
 Instituída pela Resolução nº 1782 CONSUNI  
**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**  
 Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**Identificação: CONTRATO Nº 006/2021**  
 Contratada: NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA PROVER CONECTIVIDADE IP DE ACESSO À INTERNET  
 Valor: R\$ 17.280,00  
 Celebração: 23/07/2021  
 Vigência: 24/07/2021 A 23/07/2022  
 Processo: FUNAC nº 011/2021

**JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO  
 ACESE O SITE:  
 VOZDOVALEONLINE.COM.BR**



# +VOZ+



## Banda Larga e Internet: conheça os desafios para implementar a tecnologia 5G

Para trabalhar em ultra velocidade, com baixa latência e uma cobertura com lacunas menores, o padrão de tecnologia de quinta geração para redes móveis e de banda larga (5G) necessita superar os

obstáculos existentes de infraestrutura em áreas que exigem muito tráfego de informações, como grandes cidades e distritos comerciais.

Também será necessário enfrentar os desafios regulatórios das autoridades locais, que incluem taxas excessivas, restrições e até mesmo movimentos que proíbem as instalações de estação de rádio base (ERBs) e redução do aparelho (small-cells) que permite ampliação da cobertura do sinal de dados em locais com maior demanda ou com densas coberturas.

Além disso, as redes 5G precisarão que a infraestrutura de pequenas áreas geográficas seja implementada em mais locais com o propósito de aumentar a capacidade em áreas urbanas densamente povoadas e estender a cobertura para áreas rurais. Esse processo demandaria a aprovação das autoridades locais, o que poderia levar anos até ser concretizada.

Por outro lado, um decreto presidencial, no ano passado, regulamentou uma norma conhecida como o "silêncio positivo" que permite a instalação de equipamentos caso não haja manifestação por parte de órgãos ou entidades municipais e desde que o pedido esteja em conformidade com a legislação. Com base nisso, se não houver resposta breve dos municípios, entende-se que a autorização está permitida, podendo executar a ação.

Vale ressaltar que os aspectos regulatórios são condições fundamentais para as empresas colocarem em prática essa nova tecnologia. Entre eles, estão os seguintes: avaliação e interpretação das leis federais, estaduais e municipais e possíveis barreiras para implementação do 5G; monitoramento dos riscos relacionados

ao uso de infraestrutura de terceiros; análise, modelagem e gestão das obrigações legais; monitoramento dos riscos relacionados ao licenciamento de infraestrutura e o seu uso por terceiros; e suporte jurídico obrigatório em questões relacionadas ao uso eficiente da radiofrequência.

O surgimento de novas redes irá permitir a disponibilização de pacotes de dados mais econômicos oferecendo menor custo por gigabyte, aumentando a competitividade entre as empresas.

Além disso, novos planos de pacotes de dados ilimitados, ofertas de preços baseadas na velocidade e de conteúdo com aplicativos agrupados serão parte do novo portfólio das companhias de telecomunicações, contribuindo com a construção de um modelo baseado no menor e melhor custo de aquisição por usuário.

A nova tecnologia tem a promessa de revolucionar a economia e pode trazer um valor incremental de US\$ 1,2 trilhão (R\$ 6,5 trilhões) ao PIB brasileiro até 2035, segundo uma pesquisa realizada em maio deste ano. Entre os setores, esse aumento significativo do PIB deve ser maior nas áreas de tecnologia (US\$ 241 bilhões a mais), governo (US\$ 189 bi), manufatura (US\$ 181 bi), serviços (US\$ 152 bi), varejo (US\$ 88 bi), agricultura (US\$ 77 bi) e mineração (US\$ 48,6 bi).

Ressaltamos que a implantação do 5G não é uma tarefa simples, uma vez que existem vários fatores relevantes que devem ser considerados. Entender a monetização do caso de uso, verificar como se dará a construção da infraestrutura e a analisar a concorrência no mercado são alguns dos fatores que devem ser avaliados.

A abordagem comercial exigirá também uma lógica diferenciada, que levará em conta o conhecimento prévio da problemática e necessidades dos clientes, apoiando estes na transformação dos negócios através da utilização dessa tecnologia.

Embora a estratégia das empresas já esteja madura para implementação do 5G, a parte comercial, o fator regulatório da nova rede e os casos de negócios ainda permanecem imaturos.

A realização do cálculo do custo de construção de uma tecnologia de quinta geração é complexa, mas o que realmente importa é avaliar se o valor do investimento e equipamentos necessários terão um retorno possível em um determinado período.

Apesar desses entraves, a tecnologia 5G está definida para maximizar o poder do digital em vários setores da economia. A rede será uma plataforma transformadora de todas as indústrias, gerando novos modelos de negócio e grandes experiências de imersão interativa e resultando em novas fontes de receita.

A implantação, evidentemente, irá auxiliar empresas nos desafios de mercado, remodelar cadeias de valor e otimizar operações em vários segmentos como agricultura, automotivo, educação, infraestrutura, indústria, saúde e outros.

*\*Por Márcio Kanamaru  
Sócio-líder de tecnologia,  
mídia e telecomunicações  
(TMT) da KPMG.*